



Estado de Santa Catarina
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo
MUNICÍPIO DE GUATAMBU

PORTARIA 01/2023, 17 DE FEVEREIRO DE 2023

“DISPÕE SOBRE DISPENSA PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Cristiane Aparecida Taffarel, Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, no uso das atribuições de seu cargo, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município Lei Complementar Nº 004/2001 de 12/02/2001 e Lei 119/2018 de 26 de novembro de 2018.

CONSIDERANDO, que no dia 20 e 22 de fevereiro, seguindo o calendário escolar da rede pública Estadual de ensino, que no dia 20 não haverá aula (recesso de carnaval) e que no dia 22 as aulas voltam somente no período vespertino e para fins de economia na rodagem do transporte escolar;

CONSIDERANDO, que no dia 21 de fevereiro fica decretado ponto facultativo para todos os órgão da Administração Pública, conforme decreto 046 de 10 de fevereiro de 2023;

RESOLVE

Art. 1º - Ficam dispensados do trabalho os servidores municipais lotados na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo do Município de Guatambu, nos dias **20, 21 e 22/02/2023**, retornando as atividades no dia 22 de fevereiro no período vespertino.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guatambu/SC, 17 de fevereiro de 2023.

Cristiane Aparecida Taffarel
Secretaria Municipal de Educação